

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO 2008
EDITAL Nº **055/2007** – UFT, DE 28 de DEZEMBRO DE 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT torna pública a relação dos candidatos **aprovados em 1ª chamada e os excedentes/classificados** para as chamadas subsequentes conforme item 14 e respectivos subitens do edital de abertura do concurso no processo seletivo **2008** para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, objeto do edital 030/2007.

1. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS:

De 14 a 25 de JANEIRO DE 2008: Matrículas em Primeira chamada para os candidatos aprovados no **1º semestre de 2008**, exceto sábados, domingos e feriados, nos **Campi** que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

JULHO 2008-2º Semestre

De 01/07/08 a 11/07/08 Matrículas em Primeira chamada para os candidatos aprovados no **2º semestre de 2008**, exceto sábados, domingos e feriados, nos Campi que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

2. DO CADASTRO E MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia.
- c) Documento de Identidade – o original e uma fotocópia;
- d) CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome – o original e uma fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias;
- g) Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;
- h) Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- i) No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

2.1. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.

2.3. Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. O Procurador e o Outorgante devem ter maioria perante a lei e será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

2.4. **Os originais dos documentos** requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, exceto procuração.

O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do Campus para o qual foi selecionado, onde apresentará o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento, na outra Instituição.

2.5 Conforme item 15 e respectivos subitens do edital de abertura do concurso, o candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.

3. Segue abaixo a relação dos candidatos conforme itens 14.1 e 14.3, do edital de abertura do concurso.

Palmas – TO, 28 de Dezembro de 2007.

Alan Barbiero
Reitor